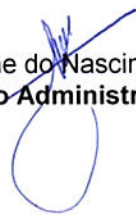


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE SETORES DE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO (VRP S) NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SETOR MORRO DO PICO.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta", nas edições do dia 30/04/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu e apresentou proposta a representante da empresa **Enorsul Serviços em Saneamento Ltda** - Sra. Carolina Gomez Leon. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O percentual de desconto e respectivo preço global consignado na proposta foi de 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento), equivalente a R\$ 1.525.497,43 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). Dando continuidade aos trabalhos a Comissão analisou a proposta de preços e constatou que foram atendidas todas as exigências editalícias para esta fase. Considerando que somente uma empresa apresentou proposta para o certame, a CPL solicitou ao seu representante que avaliasse a possibilidade de concessão de um desconto complementar em sua proposta. Em resposta, foi informada pela representante legal que o desconto concedido já contempla uma proposta com preços condizentes com o mercado, o que impossibilita qualquer otimização. Ante ao exposto a CPL informou que estava aclamando como vencedora da licitação a empresa **Enorsul Serviços em Saneamento Ltda**, com o desconto de **4,11%** (quatro inteiros e onze centésimos por cento), e com o valor de **R\$ 1.525.497,43** (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). Nada mais

havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:00 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo
Enorsul Serviços em Saneamento Ltda - Sra.